



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 566 / 2019 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 9 de dezembro de 2019.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO, Nº 29/2019, que:

“Institui o Sistema de Videomonitoramento no âmbito do Município de Andradas.”

Atenciosamente,


Marcio Donizeti Teodoro
Presidente

RECEBEMOS
EM 12/12/19
Mirabela Ruy Branco